



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de 2024, realizou-se, com início às quatorze horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. Fabio Gonçalves, membro suplente do conselho, o Sr. Otávio Vidotte, Engenheiro Eletricista contratado, o Sr. Luis Carlos Geromel, assessor de Gabinete, também da Sra. Juliana Alves porto Mouad, advogada da Empresa Contratada para acompanhamento da REURB. O Sr. Gustavo Membro do Conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. Seguindo com a reunião a Sr. Juliana apresentou relatório detalhado sobre a situação geral de todos os núcleos, elaborada por ela e pelo Engenheiro Eletricista Otávio, foi feita a leitura do relatório detalhando cada núcleo, (Relatório segue em anexo), O Conselho delibera em relação os núcleos que necessitam de Anuência do D.E.R. que seja feito protocolo solicitando a referida Anuência, e que seja feito documento individualizado para cada propriedade que confronte com a rodovia, Declaração de Ciência de que não poderão acessar (Entrada do lote) direto as rodovias, devendo o mesmo ter acesso pelas vias internas do núcleo. Em relação ao núcleo São Domingos I, o conselho delibera pela resposta ao protocolo nº 4224/24 pelo aceite devido a Aprovação da Lei nº 1.500/24 que delimita os limites das estradas municipais, e que seja encaminhada a Referida Lei. Em relação ao núcleo Recanto da Onça, este núcleo já teve devolutiva do cartório e foi trato de forma verbal com a interessada Sra. Zelia proprietária do núcleo, e tendo que ainda não houve o cumprimento das exigências, fica deliberado que seja feita Notificação a Sr. Zélia e ao representante do núcleo para que seja cumprida a nota de devolução nº 14.317, sendo concedido prazo para cumprimento de 5 dias uteis. Sobre o Núcleo Santo Expedito, foi feito um requerimento via Email dia 15/10/2024 da Sra. Ana Leticia, requerendo a dispensa da implantação de dispositivo de retorno no núcleo, a equipe técnica e o conselho reanalisaram o núcleo e decide acatar o quanto solicitado, tendo em vista que o acesso não se encerra ao final do núcleo conforme mapas apresentados. Ainda em relação ao Núcleo Santo Expedito, fica deliberado que seja feita devolutiva aos responsáveis para que apresentem os contratos de compra e venda com compromisso firmado anterior a data do marco legal municipal, para que seja aceito as divisões apresentadas nos mapas, em caso contrário a área será tratada como área remanescente. Em relação ao núcleo Recanto dos Índios, o conselho deliberou para que seja feita devolutiva aos responsáveis para que demonstre como se dará o acesso ao núcleo, visto que a rua de entrada do núcleo se encerra em uma propriedade privada, e não em uma estrada ou via municipal. Além disso para que seja acatada o quanto requerido relacionado a rua 2, que os responsáveis apresentem os contratos de compra e venda compromisso firmado anterior a data do marco legal municipal para que seja melhor avaliada a situação. Seguindo



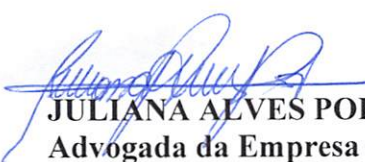
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

com a Reunião o Sr. Otávio, apresentou os Termos de Compromissos e relatórios técnicos elaborados pelos responsáveis pela fiscalização do T.C., dos núcleos Recantos dos Freitas e Recanto Macaúbas, e o Conselho analisou primeiramente o núcleo Recanto dos Freitas, a exigência relacionada a projeto de adequação e extensão de rede de energia elétrica, não havia sendo cumprida até a data da elaboração do relatório técnico, entretanto em 30/07/2024 os responsáveis apresentaram junto a prefeitura o referido projeto aprovado sob Nº de atividade junto a CPFL 1556206685, cumprindo assim a referida exigência, em relação a exigência de reversão de invasão da estrada PRS-347, solicitamos que a equipe técnica reavalie a necessidade de reversão, haja vista a aprovação recente da Lei Municipal Nº 1.500/24 que delimita os limites das estradas municipais, definindo se haverá necessidade ou não de cumprimento desta exigência. Em relação ao núcleo recanto Macaúbas, os responsáveis solicitaram dilatação de prazo para cumprimento de exigências, e foi concedido o quanto solicitado, entretanto o prazo expirou-se, e não foi apresentado e ou demonstrado o cumprimento de nenhuma das exigências formalizadas no Termo de Compromisso, sendo assim fica deliberado pelo Conselho, para que seja feita Notificação aos responsáveis para que demonstre o cumprimento das exigências no prazo de 15 dias corridos, sem prorrogação de prazo. A não comprovação das exigências no prazo, o município deverá cumprir as medidas relacionadas ao descumprimento do Termo de Compromisso Art.9º e 10º inclusive com aplicação de multa. As exigências firmadas no termo de compromisso são: 1- Apresentar cópia de projeto de extensão de rede de distribuição de energia elétrica protocolado junto a CPFL; 2- Nivelamento do sistema viário com solo brita 60/40; 3- Proteção e isolamento da área de preservação permanente; e; 4- Execução de dispositivo de retorno do tipo cul-de-sac; 5- Execução de sinalização viária vertical e/ou aérea de acordo com o projeto proposto apresentado a prefeitura municipal. Finalizando a reunião, o Sr. Gustavo agradeceu e redigiu a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao oitavo dia do mês de novembro de 2024 às dezesseis horas e trinta minutos.

  
**GUSTAVO CAMPARI LLAMA**  
Membro do Conselho

  
**ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA**  
Membro do Conselho

  
**JULIANA ALVES PORTO MOUAD**  
Advogada da Empresa Contratada

  
**LUIS CARLOS GEROMEL**  
Assessor de Gabinete

  
**FABIO DONIZETE GONÇALVES**  
Membro Suplente do Conselho

  
**OTÁVIO VIDOTTE**  
Engenheiro Eletricista contratado

# **RESUMO DA REURB**

**Atualizado em 08/11/2024**

**1. NOVA PARAÍSO I – P.A.R. 003/2021 – AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO CARTÓRIO.**

- Nota de Devolução nº 14.556 com exigências em 14/10/2024
- Notificação/Devolutiva aguardando envio

**2. NOVA PARAÍSO II – P.A.R. 004/2021 – PROTOCOLIZADO NO CARTÓRIO**

- Protocolizado em 05/11/2024

**3. ESTÂNCIA CAMPESTRE – P.A.R. 005/2021 – NÚCLEO REGULARIZADO.**

- Regularizado

**4. RECANTO MACAUBAS – P.A.R. 006/2021 – NÚCLEO REGULARIZADO.**

- Regularizado

**5. RECANTO DOS FREITAS – P.A.R. 007/2021 – NÚCLEO REGULARIZADO.**

- Regularizado

**6. ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA – P.A.R. 008/2021**

- Assinatura do proprietário e responsável técnico – TRT e Mapas
- Imprimir Mapas e Memoriais/Plotar e assinatura do responsável e proprietários
- Montar documentos aprovação

**7. ESTÂNCIA SÃO JOSÉ – P.A.R. 009/2021**

- Reanalisar documentos enviados pelos interessados e solicitar documentos faltantes
- Enviar ofício para anuência do DER

**8. ESTÂNCIA SANTA HELENA – P.A.R. 010/2021 – AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO CARTÓRIO.**

- Protocolizado no Cartório dia 22/10/2024

**9. ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS I – P.A.R. 011/2021**

- Responder requerimento nº 4224/2024 que estava aguardando aprovação da lei das vicinais (Lei nº 1500/2024);
- Formalizar Documentos de Aprovação

**10. ESTÂNCIA BELA VISTA (SHEKINAH) – P.A.R. 019/2022**

- Reanalisar documentos enviados
- Ofício Anuência do DER

**11. ESTÂNCIA TERRA VIVA – P.A.R. 020/2022**

- Responder requerimento

**12. ESTÂNCIA MIALICHI – P.A.R. 021/2023**

- Responder requerimento

**13. ESTÂNCIA PARAÍSO – P.A.R. 022/2023**

- Reanalisar documentos enviados

**14. ESTÂNCIA RECANTO DA PAZ – P.A.R. 023/2023**

- Reanalisar documentos enviados

**15. RECANTO DOS PÁSSAROS – P.A.R. 024/2023**

- Reanalisar documentos enviados
- Ofício Anuência do DER

**16. RECANTO DA ONÇA – P.A.R. 025/2023 – AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO CARTÓRIO**

- Nota de Devolução nº 14.317 com exigências em 20/08/2024
- Notificação/Devolutiva – fazer notificação e enviar para interessados

**17. ESTÂNCIA SANTO EXPEDITO – P.A.R. 026/2023 – AGUARDANDO DELIBERAÇÃO DO CONSELHO.**

- Deliberação do conselho (requerimento por email do cul de saque / analisar contratos de compra e venda ou manter área remanescente);

**18. RECANTO DOS ÍNDIOS – P.A.R. 027/2023**

- Reunião com o Conselho e Lucas
- Conferir os documentos apresentados

**19. VILA PONTE NOVA – P.A.R. 028/2023 – NÚCLEO REGULARIZADO.**

- Regularizado

**20. ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO – P.A.R. 029/2024**

- Conferir Publicação de Edital de Notificação
- Verificar Anuência do DER
- Conselho deliberar sobre aglutinações

**21. RECANTO SONHO MEU – P.A.R. 030/2024 – PRONTO PARA IR PARA O CARTÓRIO / VERIFICAR COM O CONSELHO**

- Verificar Anuência do DER
- Verificar com o Conselho a possibilidade de envio ao cartório sem anuência do DER

**22. ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS II – P.A.R. 032/2024**

- Formalizar a abertura do PAR
- Analisar documentos e fazer devolutiva

**23. ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS III – P.A.R. 033/2024**

- Iniciar a abertura do PAR
- Analisar documentos